ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

CNPJ n° 34.098.244/0001-70

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), associação civil com sede no Rio de Janeiro/RJ, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e forma de realização: Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14 (quatorze) horas em primeira convocação e às 14:30 (quatorze e trinta) horas em segunda convocação, de forma presencial, nos termos do artigo 27, § 1º do estatuto da CBTE.

2. Convocação: Convocação da Assembleia Geral Ordinária efetivada mediante Edital publicado por 03 (três) vezes em jornal de grande circulação, enviado por e-mail e publicado no sítio eletrônico da entidade, em conformidade com os artigos 32, §1º e 33, §1º, ambos do estatuto da CBTE.

3. Membros presentes: Conforme lista de presença anexa.

4. Ordem do dia: conforme Edital de Convocação em anexo, a ordem do dia foi:

1) eleger o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e os membros independentes do Conselho de Administração da CBTE;
2) tomar conhecimento dos relatórios de atividades da CBTE correspondentes ao ano de 2024;
3) analisar o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre as Contas da CBTE referentes ao exercício 2024; e
4) deliberar sobre o projeto de orçamento anual para o exercício de 2025.

5. Discussões e deliberações:

Diante do não atingimento do quórum em primeira convocação, em segunda convocação o 1º Vice-Presidente da CBTE, Amilcar Silva Junior, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária e nomeou a Sra. Laurete Cupertino Bispo da Silva para secretariar a sessão. Em seguida, a Secretária informou que estavam aptos a participar da reunião da Assembleia todos os membros presentes conforme lista anexa a esta ata, atendendo-se assim ao quórum de instalação previsto no artigo 28 do estatuto. A

Secretária então procedeu à leitura do Edital de Convocação e o Presidente da Assembleia deu início às discussões e deliberações sobre os itens da pauta.

O Presidente da Assembleia então deu início ao procedimento de eleição de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBTE, lembrando que havia sido homologada pela Comissão Eleitoral a candidatura de **Jodson Gomes Edington Junior** a Presidente, de **Wissam Elias Maalouf** a 1º Vice-Presidente e de **Cássio César de Mello Rippel** como 2º Vice-Presidente. Nesse sentido, foi deliberada pela Assembleia Geral e validada pela Comissão Eleitoral a eleição por aclamação dos citados candidatos nos termos do artigo 37, § 5º do Estatuto da CBTE. Assim, o Presidente da Assembleia declarou eleitos e deu posse como Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBTE, com mandato até a segunda quinzena de 2029:

(i) Presidente: **JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado [redacted];

(ii) 1º Vice-Presidente: **WISSAM ELIAS MAALOUF**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado [redacted];

(iii) 2º Vice-Presidente: **CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

Em seguida, o Presidente da Assembleia iniciou o procedimento de eleição dos membros independentes do Conselho de Administração da CBTE, lembrando que haviam sido homologadas pela Comissão Eleitoral as candidaturas de: (i) **Ernesto Teixeira Pitanga**, e (ii) **Geraldo Celso Cunha de Menezes**. Nesse sentido, foi deliberada pela Assembleia Geral e validada pela Comissão Eleitoral a eleição por aclamação dos citados candidatos nos termos do artigo 37, § 5º do Estatuto da CBTE. Assim, o Presidente da Assembleia declarou eleitos e deu posse como membros independentes, com mandato até a segunda quinzena de 2029:

(i) Membro independente: **ERNESTO TEIXEIRA PITANGA**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n°

[redacted], residente e domiciliado na [redacted]; e

(ii) Membro independente: **GERALDO CELSO CUNHA DE MENEZES**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

Em seguida, o Presidente da Assembleia lembrou aos presentes que, em conformidade com o artigo 45, §1º, II do Estatuto da CBTE, as Federações deveriam eleger seus dois representantes para compor o Conselho de Administração da CBTE. Havendo se apresentado como candidatos os Presidentes da Federação Paraibana de Tiro Esportivo e o da Federação Paranaense de Tiro Esportivo. Nesse sentido, foi deliberado pelas Federações Filiadas a eleição por aclamação dos citados candidatos nos termos do artigo 37, § 5º do Estatuto da CBTE. Assim, o Presidente declarou eleitos e deu posse como representante das Federações do Conselho de Administração, com mandato até a segunda quinzena de 2029:

(i) Representante das Federações Filiadas: **ACIR MORAES EDLING**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted], n° [redacted]; e

(ii) Representante das Federações Filiadas: **PABLO NASCIMENTO CUNHA**, [redacted], nascido em [redacted], portador da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

Os Representantes das Federações Filiadas eleitos, Srs. Acir Moraes Edling e Pablo Nascimento Cunha, fizeram uso da palavra para registrar seus cumprimentos e expressar reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Presidente Jodson, destacando sua liderança, comprometimento e os avanços obtidos pela entidade sob sua gestão, e desejando sucesso na condução nos próximos 04 (quatro) anos.

Encerrados os procedimentos de eleição, passou-se aos seguintes itens da pauta.

O Presidente da Assembleia lembrou aos presentes que os documentos que compõem as demonstrações contábeis da CBTE, assim como o relatório da auditoria independente e o Relatório Administrativo e Financeiro, foram enviados a todos os membros da Assembleia por e-mail, em atendimento ao artigo 27, I, "a", 5 do Estatuto. Ainda, o

Presidente da Assembleia abriu a palavra aos membros da Assembleia para que expusessem eventuais dúvidas ou comentários sobre os itens da pauta.
Encerradas as discussões, o Presidente da Assembleia Geral deu início às deliberações sobre os itens 2, 3 e 4 da ordem do dia. As deliberações foram as seguintes:

a. Deu-se por **apreciado o relatório de atividades da CBTE no ano de 2024**. (item 2 da ordem do dia)
b. **A Assembleia aprovou por unanimidade as contas da CBTE em relação ao exercício de 2024**. (item 3 da ordem do dia)
c. **A Assembleia aprovou por unanimidade o orçamento da CBTE para o exercício 2025**. (item 4 da ordem do dia)

6. Encerramento: concluída a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e se lavrou a presente ata, que é assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária da Assembleia, pelo Presidente da Federação Baiana de Tiro Esportivo e pelo Presidente da Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 29, § 1º do estatuto, bem como pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na Assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Amilcar Silva Júnior
Presidente da Assembleia

Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia

Alexandre Silva de Albuquerque
Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro

Fabiano Martins Coelho
Federação Baiana de Tiro Esportivo

Artur Tanuri Meirelles Filho
Membro da Comissão Eleitoral

Célia Leite Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral